



Câmara Municipal de Uberlândia
Estado de Minas Gerais

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1738/2024 - Sargento Ednaldo - Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Uberlândia.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/11/2024
Unidade de Origem: Protocolo Eletrônico
Unidade de Destino: Departamento Técnico Legislativo
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Proposição eletrônica enviada em 26/11/2024 11:50:03. Matéria incorporada em 26/11/2024 11:55:02, sob protocolo nº 16149/2024

Uberlândia, 26 de novembro de 2024.

Adriana Evangelista Miranda
Oficial Legislativo